



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 211/2025

Dispõe sobre a instalação de sistema de ecobarreiras na rede hidrográfica para a contenção de resíduos sólidos nos córregos e rios no município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica permitida a instalação do sistema de ecobarragem (barragem de lixo) para a contenção de resíduos sólidos, nos córregos e rios da Municipalidade.

§1º Para fins desta Lei entende-se por ecobarragem a construção de uma estrutura flutuante que impede a passagem de objetos suspensos nos cursos d'água oriundos das atividades humanas.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo, editar normas e critérios para a implementação do disposto nesta Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de Agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 25/08/2025
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.30*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A instalação de sistema de ecobarreiras na rede hidrográfica do município de Maracanaú se faz necessária para a contenção de resíduos sólidos nos córregos e rios, visando a preservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade. Essa medida contribuirá para a redução da poluição hídrica, proteção da fauna aquática e melhoria da qualidade de vida da população local. É fundamental investir em ações que visem a preservação dos recursos naturais e a conscientização da sociedade sobre a importância da preservação ambiental.

Protocolado em: 20/08/2025 13:10:49 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.08.20-0008



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11579

